

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 17.504/2025

DESIGNA SERVIDORES PARA ASSINAR E MOVIMENTAR CONTA JUNTO A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 107, Item VI, da Lei nº. 001 de 05 de abril de 1990 - Lei Orgânica do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo:

DECRETA:

Art. 1°. Ficam designados o Senhor EDIVALDO

<u>PERMANHANE</u> - nomeado no cargo interino de Secretário Municipal De Obras, Infraestrutura E Transporte, através do Decreto nº 17.501/2025, inscrito no CPF/MF nº. CPF nº 799.670.007-91 e a Senhora <u>FERNANDA CUNHA NICO</u> – nomeada no cargo de Secretária Municipal de Finanças, através do Decreto nº 17.083/2025, inscrita no CPF/MF nº. CPF nº 128.617.787-17, para assinarem em conjunto pelas contas corrente, bem como para movimentação eletrônica, abaixo relacionadas:

conorno, som como para mevimemação elenemea, asame relacionadas:
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
AGÊNCIA: 0717 – SÃO MATEUS/ES
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS - CNPJ Nº 27.167.477/0001-12

RELAÇÃO DE CONTAS:

CONTA	DENOMINAÇÃO
006.00647122-3	CONTRATO DE REPASSE Nº 904524/2020-PAVIM. ESTRADAS E CONST.
	GALPÃO P/ FEIRAPRODUTORES DE GURIRI
006.00647126-6	CONTRATO DE REPASSE Nº.907262/2020- PAVIMENTAÇÃO DE RUAS
	NO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS
00647051-0	PMSM/MCIDADES CR 352711-34 B VITORIA
00647127-4	CONTRATO DE REPASSE N°.913655/2021-PAVIMENTAÇÃO DE VIAS
	NO BAIRRO BOM SUCESSO
00647128-2	CONTRATO DE REPASSE Nº.918261/2021-PAVIMENTAÇÃO DA
	AVENIDA MARIA ELISA RIOS NO BAIRRO AYRTON SENNA
06.00092-0	PMSM/CEF/PROG. SUBSIDIOS HABITAÇÃO
06.00094-6	PMSM/ROYALTIES - Orla de Guriri
06.213-2	PMSM/S.M. OBRAS/ROYALTIES
06.222-1	PMSM/S.M. OBRAS
06.286-8	PMSM/TAC CEMITÉRIO MUNICIPAL
06.71011-0	PMSM/REPASSE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
647.136-3	CONTRATO DE REPASSE N°949013/2023-PAVIMENTAÇÃO DA
	AVENIDA GILENO SANTOS NO BAIRRO AYRTON SENNA
647.139-8	CONTRATO DE REPASSE N°.952694/2023-RECAPEAMENTEO DE VIAS
	NO BAIRRO FORNO VELHO (COHAB)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

...continuação do Decreto nº. 17.504/2025

672.011-8	PLATAFORMA BRASIL-OBRAS DE INFRAESTRUTURA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS
672.014-2	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO-PLANO DE AÇÃO N° 09032024-069527-EMENDA INDIVIDUAL (PAULO FOLLETTO)
672.016-9	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO-PLANO DE AÇÃO N° 09032024-075395-EMENDA INDIVIDUAL (MARCOS DO VAL)
672.018-5	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO-PLANO DE AÇÃO N° 09032024-066945-EMENDA INDIVIDUAL (AMARO NETO)
71.067-6	RECURSOS PRÓPRIOS DO CONT.REP. Nº.907695/2020-PAV.DE RODOVIA ESTADUAL NO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS
71.070-6	RECURSOS PRÓPRIOS DO CONT.REP. Nº.904524-PAV.ESTRADAS VICINAIS E CONSTR.GALPÃO P/ FEIRA PROD. GURIRI

ATRIBUIÇÕES:

- Abrir Contas de Depósito;
- Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- Efetuar transferências/pagamentos por meio eletrônico;
- Requisitar talonário;
- Assinar cheques;
- Efetuar aplicação financeiras/resgates;
- Liberar arquivos de pagamento no GER. FINANCEIRO;
- Solicitar saldos e extratos de investimentos,
- Solicitar saldos e extratos de operação de crédito;
- Efetuar transferências para a mesma titularidade;
- Encerrar contas de depósitos;
- Receber, passar recibos e dar quitação;
- Consultar contas de aplicação de programas, repasses e recursos;
- Emitir comprovantes;

publicação.

- Consultar obrigações do débito direto autorizado;
- Atualizar faturamento pelo gerenciador financeiro.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº. 17.138/2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 11 (onze) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte cinco (2025).